



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 129/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 36, parágrafo único, II, da Lei n.º 8.112/90, art. 20 da Lei n.º 11.416/2006, e arts. 11 a 14 da Resolução TSE n.º 23.092/2009, e tendo em vista o que foi decidido nos autos do Procedimento Administrativo n.º 56547/2009,

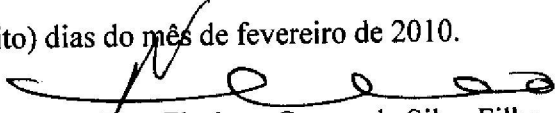
RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, por permuta, com efeitos a contar de 17/02/2010, da Secretaria deste Regional para a Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, o servidor **JOSÉ CARLOS VIEIRA PINTO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º CONDICIONAR a permuta à remoção do servidor **LUÍS GUSTAVO DO LAGO QUINTEIRO**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, por ato próprio do Tribunal Superior Eleitoral, para ter exercício na Secretaria deste Tribunal.

Anote-se e publique-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2010.


Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente